

DESPACHO SECRETARIAL nº 190/2015

Referente ao protocolado nº 11.875.845-5.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 892/2015-NJA/SEDS (fls. 113 a 115) e na Informação da DG/SEDS (fl. 116 do protocolado nº 13.261.356-7 apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Mario Scolari e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 2.974,72 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois reais), referente ao Contrato de Locação nº 162/2013, do imóvel da Agência do Trabalhador do Município de Cianorte, do mês de dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**